

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Webinário: 10 Anos de Instituição do Arquivo Permanente do TJMG: Década de Preservação e Memória - Turma 1/2026

Modalidade: transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube

De ordem do Excelentíssimo 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Manoel dos Reis Moraes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Webinário: 10 Anos de Instituição do Arquivo Permanente do TJMG: Década de Preservação e Memória - Turma 1/2026**, segundo especificações abaixo:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer a relevância do patrimônio documental do Poder Judiciário mineiro, compreendendo o papel estratégico do Arquivo Permanente como instrumento de preservação da memória institucional, promoção da transparência e suporte à pesquisa.
3. **DOCENTES:**
 - Camila Camargos - Professora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
 - Marcos Ferreira de Andrade - Professor Doutor. Pesquisador da área de História. Atuação em História do Brasil, escravidão e Minas Gerais.
 - Natânia Silva Ferreira - Doutora em História e Economia. Pesquisadora.
 - Sônia da Conceição Aparecida dos Santos - Coordenadora da COARPE - Coordenação de Arquivo Permanente.
 - Ygor Gabriel Alves de Souza - Historiador e pesquisador da área de arquivos e patrimônio documental.
4. **MODALIDADE:** transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube.
5. **DATAS E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:** 15 a 17 de setembro de 2026, das 18 às 21h.
6. **PROGRAMAÇÃO:**

Dia 1 - 15/9/2026, terça-feira	
18h	Abertura
18h30	Palestra 1 Palestrante: Ygor Gabriel Alves de Souza. Tema: Instrumentos Arquivísticos.
19h30	Intervalo
19h50	Lançamento do Catálogo de Fontes Relevantes da Coordenação de Arquivo Permanente - COARPE
20h20	Palestra 2 Palestrante: Professora Camila Camargos Tema: Conservação de Acervos Arquivísticos.
21h	Encerramento
Dia 2 - 16/9/2026, quarta-feira	
18h	Palestra 3 Palestrante: Sônia C. A. Santos Tema: História da Criação e Regulamentação do Arquivo Permanente do TJMG.
18h50	Palestra 4: Palestrante: Doutora Natânia Silva Ferreira Tema: O consumo nos anseios da modernidade da Primeira República: Belo Horizonte (1894-1930). Tese de doutorado, defendida no Instituto de Economia da Unicamp em 2021.
19h40	Intervalo
20h	Sessão de Trabalhos 1 Apresentação de três trabalhos e debate e/ou perguntas ao final.
Dia 3 - 17/9/2026, quinta-feira	
18h	Sessão de Trabalhos 2 Apresentação de três trabalhos e debate e/ou perguntas ao final.
19h	Sessão de Trabalhos 3 Apresentação de três trabalhos e debate e/ou perguntas ao final.
20h	Intervalo
20h20	Palestra 5:

	Palestrante: Professor Doutor Marcos Ferreira de Andrade Tema: Negros Rebeldes nas Minas Gerais: a revolta dos escravos de carrancas e a pesquisa em processos judiciais.
21h30	Mesa de Encerramento e debates

7. **CARGA HORÁRIA:** 10h.

8. **NÚMERO DE VAGAS:** 1.000 vagas.

9. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.

10. **DAS INSCRIÇÕES**

10.1. No sistema SIGA a partir das **10h do dia 11 de agosto até as 9h do dia 11 de setembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3942>.

10.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone "Enviar pedido de inscrição".

10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

10.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".

10.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

10.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das **10h do dia 11 de setembro de 2026**.

10.7. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostas neste edital.

10.8. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aquelas(es) que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.

10.9. Serão excluídas

10.9.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

10.9.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

11. **DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br ou por meio do e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br até o dia **11 de setembro de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

12. **PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A TRANSMISSÃO AO VIVO:**

12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

12.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o);

12.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet, bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader Windows Media Player instalados e atualizados;

12.5. Computador com acesso ao YouTube.

12.6. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

13. **ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:** acessar o canal do YouTube da EJEF pelo link: <https://www.youtube.com/c/EJEFTJMG> ou acessar a página eletrônica da EJEF: ejef.tjmg.jus.br e clicar no ícone "AO VIVO", o qual direcionará para o canal da EJEF no YouTube.

14. **CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

14.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) na capacitação se obtiverem 65% (sessenta e cinco por cento) de frequência, ou seja, registro em pelo menos 2 dias do evento. A presença será registrada por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEF durante a transmissão ao vivo.

14.2. A avaliação da aprendizagem é somativa e se dará pelo registro de presença.

14.3. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, a partir do 5º(quinto) dia útil após o término do período total da ação educacional, por meio dos ícones "Painel do Estudante" ou "Certificados virtuais".

15. **AValiação DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

16. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

17. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

17.1. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, 9-A, da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

§1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade

administrativas.

Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.

- 17.2. Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 17.3. As dúvidas de natureza acadêmica, relacionadas a matrículas, registros de notas e frequências, dispensas, aproveitamento de estudos, bem como à emissão de certificados, diplomas e declarações, deverão ser encaminhadas à Coordenação de Registros e Controle Acadêmico – COREG, pelo e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br.
- 17.4. As dúvidas de natureza operacional, relativas à organização e execução da ação educacional, tais como informações sobre o edital, cronograma, datas, horários, logística e demais aspectos operacionais, deverão ser direcionadas à Coordenação Administrativa de Formação Continuada – COFOR, pelo e-mail cofor102@tjmg.jus.br.
- 17.5. Edital publicado, no DJe, originalmente no dia 10 de agosto de 2026.